



DECRETO Nº 2.269 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 28, da quadra B, com a área de 450,00m², situado no loteamento denominado Portais de Praia Seca, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 37.391A, para fins de implantação de Unidade de Ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, lote de terreno designado pelo nº 28, da quadra B, com a área de 450,00m², situado no loteamento denominado Portais de Praia Seca, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente para a Rua 04; 15,00m na linha dos fundos com a Rua 03; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 29; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 27; inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104772-9; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 37.391A.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à implantação de Unidade de Ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita